



24/01/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Evaldo Calil Pereira Jardim. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0300/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por meio de sua Secretária Municipal da Saúde, representada pela Sra. Letícia Reichel Dos Santos. CONTRATADO: Empresa A D S QUEIROZ-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 34.590.793/0001-68, OBJETO: As partes acordam em apostilar o Contrato nº 0300/2022 - SMS, tendo em vista o realinhamento do item 01 do Pregão Eletrônico nº 152/2021, A.R.P. Nº 014/2021. De R\$ 162,90 Para: R\$ 228,40. Conforme o processo nº P224688/2022. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: 5.1 O preço contratual global importa na quantia de R\$ 45.680,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alleson da Silva Queiroz. DATA ASSINATURA: 22 de Novembro 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 117/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 117/2022-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, CNPJ nº 29.276.312/0001-04. VALOR DA OBRA: R\$ 386.983,97 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Autorizamos a empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 386.983,97 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Sobral/CE, 24 de novembro de 2022. David Machado Bastes - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0094/2022 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio de sua Secretária, a Sra. Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos. CONTRATADA: C. I. COMERCIO DE TECIDOS E DECORACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.279.112/0001-09, representada neste ato pela Sr. Caetano Mendes de Sousa. OBJETO: Confecção e instalação de cortinas a serem dispostas no Gabinete da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência. (Item Contratado: 01). DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/27053, e seus anexos, os preceitos do direito público, nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de dezembro de 2019, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.876,00 (um mil e oitocentos e setenta e seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste instrumento correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico sob o número 2601.04.122.0500.2.453.3.3.90.39.00.1.500.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições objeto do Contrato serão acompanhadas pela Sra. Glaycyara Vasconcelos, Chefe de Núcleo da STDE especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Isaac Vasconcelos Tavares, gerente da Gestão de Equipamentos da STDE, especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Caetano Mendes de Sousa - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P218124/2022. ADESÃO Nº AD22001 - CMT. A Coordenadoria Municipal de Trânsito comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22008, da Secretaria da Infraestrutura de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição. CONTRATADA: HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 21.508.113/0001-72. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.02.04.122.0500.2477.33903900.1752000000. Sobral - CE, 24 de novembro de 2022. Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 042/2022 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido JÚLIA SILVA OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Simbologia AMA-V, da Gerência de Fiscalização, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de novembro de 2022. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0090/2020-SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.621/0001-07, com sede na cidade de Canindé, no Estado do Ceará. OBJETO: "Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 0090/2020 - SAAE, referente a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas", do SAAE SOBRAL, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 270.000.000 (duzentos e setenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo ao contrato nº 0090/2020 - SAAE é fundamentado no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo nº P170116/2021. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência a partir do dia 24 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2022, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2022. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Carlos Eduardo Bratz - Gerente dos Serviços de Esgoto. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Karol Wantilha Pereira da Silva. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.


SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO